



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

EDITAL

--- Eva Marília Amorim Rosmaninho, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto:

---Ao abrigo das competências que lhe estão conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea b) do artigo 19.º do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, torna público que no próximo dia **30 de dezembro de 2025 (terça-feira), pelas 21:00 horas, na Junta de Freguesia em Rio Tinto** vai-se realizar uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. - Período antes da Ordem do Dia-----

1.1 - Leitura e Votação da ata da Sessão de 29 de setembro de 2025.-----

2- Período da Ordem do Dia-----

2.1- Análise e votação de alterações ao Regimento da Assembleia de Freguesia.-----

3.1 - Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia.-----

3.2 – Análise e votação de Revisão ao Orçamento do Ano 2025.-----

3.3 – Análise e votação dos Documentos Previsionais para o ano 2026 – Plano de Atividades, Orçamento Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos – Proposta;-----

3.4– Análise e votação do Mapa de Pessoal 2026 – Proposta;-----

3.5 - Análise e votação de Autorização da Assembleia de Freguesia para a Junta celebrar protocolos/ Acordos de Execução.-----

3.6 – Análise e votação de Retificação da Tabela de Taxas da Junta de Freguesia – Taxa de Licenciamento de Canídeos.-----

4. Período de Intervenção Aberto ao Público-----

Para constar e produzir os efeitos legais, publica-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo das Freguesias e na página de internet da Junta de Freguesia.-----

Fonte Boa e Rio Tinto, 22 de dezembro de 2025

A Presidente da Assembleia da União de Freguesias

Eva Rosmaninho

(Eva Marília Amorim Rosmaninho)